



**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ  
FUNDADA EM 21 DE JUNHO DE 1847**

**PROJETO DE LEI N° 022/2022, DE 08 DE MARÇO DE 2022**

**EMENTA:** Altera a denominação do nome do prédio da Câmara Municipal de Canindé, e dá outras providências.

**A CAMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ, no uso de suas atribuições legais**

**DECRETA:**

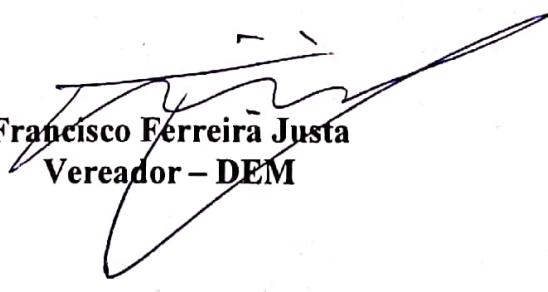
**Art. 1º** - Fica alterado o nome do prédio da Câmara Municipal de Canindé, que atualmente é Glauber Monteiro, o qual passa a denominar-se **Palácio Vereador Ximenes Filho**.

**Art. 2º** – Compete ao Poder Legislativo Municipal providenciar a substituição do nome na faixada externa de que trata esta Lei.

**Art. 3º** - Revoga-se o Art. 1º, da Lei Municipal nº 2.357/2017, de 20/07/2017, o qual denomina de Avenida Deputado Ximenes Filho, a Av. Projetada 01, no Residencial Frei Lucas Dolle, Bairro Alto Guaramiranga, neste Município.

**Art. 4º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Plenário Raimundo Jacinto Alves, aos 08 de Março de 2022.

  
**Francisco Ferreira Justa  
Vereador – DEM**



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ  
FUNDADA EM 21 DE JUNHO DE 1847

**JUSTIFICATIVA**

**Senhor Presidente,**  
**Senhores Vereadores,**  
**Senhoras Vereadoras,**

A proposta ora apresentada, tem o objetivo de substituir o nome do prédio da Câmara Municipal de Canindé, que atualmente é Glauber Monteiro, para Palácio Vereador Ximenes Filho, como forma de homenagear e eternizar a sua pessoa, que foi um grande líder político neste Município.

Ademais, à guisa de esclarecimento, segundo o Art. 20, inciso V, da nossa Constituição Estadual, é vedado ao Estado e aos Municípios: *V – atribuir nome de pessoa viva a avenida, praça, rua, logradouro, ponte, reservatório de água, viaduto, praça de esporte, biblioteca, hospital, maternidade, EDIFÍCIO PÚBLICO, auditórios, cidades e salas de aula.*

Nascido no ano de 1955, natural de Tamboril, Luiz Ximenes Filho, ainda jovem, formado em Contabilidade, assessorou várias empresas, depois, tornou-se líder comunitário, dirigiu clubes sociais e ingressou no rádio esportivo.

Luz Ximenes Filho foi uma figura que se tornou importante no rádio e na vida pública, nos idos dos anos 1980 trabalhou na televisão Educativa (TVE - canal 5, hoje TVE), onde na grade de Programação ele comentava esporte, ao longo dos seus sessenta e poucos anos; foi deputado estadual por dois mandatos, de 1991 a 2006. Em dezembro de 1996, renunciou ao segundo mandato para assumir o cargo de prefeito de Canindé, o qual ocupou de 1997 a 2000. Ximenes foi Prefeito, Deputado Estadual, Vereador e 1º Secretário da Câmara. Além de ter sido figura ativa na política no município de Canindé, trabalhou em diversas emissoras de rádio do Ceará, deixando sua marca registrada como comentarista esportivo e analista político.

**Família**

Luiz Ximenes Filho foi casado com Maria do Rozario Araujo Pedrosa Ximenes, que foi Vereadora e Vice-Prefeita de Canindé, e hoje é a atual prefeita de Canindé, Ceará no seu segundo mandato consecutivo. Deixou cinco filhos; Amsterdan, Washington, Anislai, Apoenna, Dayane e Shara Ximenes, sendo esta a herdeira do gosto pela política.



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ**  
**FUNDADA EM 21 DE JUNHO DE 1847**

Ximenes Filho morreu no dia 07 de março de 2015, em Canindé, terra que militava na política e no rádio. Ximenes teve sua vida marcada pela forte atuação na área pública, bem como marcou o município de Canindé; sua morte representou grande perda para o sertão.

**Francisco Ferreira Justa  
Vereador - DEM**